



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.249 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL
TÉCNICO.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. FRANCISCO CORRADI, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP181381/0-5, e o Sr. PAULO SÉRGIO DE JEUS, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5060438842, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos